



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2016/2021

**Concede Licença Maternidade à servidora Ana Maria Vani Marinho de Melo.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **ANA MARIA VANI MARINHO DE MELO**, matrícula funcional nº 1002-1, portadora do CPF nº 063.377.999-76, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada junto ao Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças, no período de 01 de fevereiro até 31 de maio de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal **DIOEMS**  
Exemplar nº 2287  
Data 29/01/2021